2.023.22663.08.339037.25100.1 6092 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 6096 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 6100 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 6104 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 6108 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.1 6112 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 Escola Profissional Elemento 339037:5795 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.1 5799 22100022.12.362.020.22669.02.339037.25100.1 5803 22100022.12.362.020.22669.03.339037.25100.1 5807 22100022.12.362.020.22669.04.339037.25100.1 5811 22100022.12.362.020.22669.05.339037.25100.1 5815 22100022.12.362.020.22669.06.339037.25100.1 5819 22100022.12.362.020.22669.07.339037.25100.1 5823 22100022.12.362.020.22669.08.339037.25100.1 5827 22100022.12.362.020.22669.09.339037.25100.1 5831 22100022.12.362.020.22669.10.339037.25100.1 5835 22100022.12.362.020.22669.11.339037.25100.1 5839 22100022.12.362.020.22669.12.339037.25100.1 5843 22100022.12.362.020.22669.13.339037.25100.1 5847 22100022.12.362.020.22669.14.339037.25100.1 Manutenção: Elemento 339037:5558 22100022.12.122.500.22051.15.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Contratante, CÍNTIA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES - Servis Segurança Ltda. Contratada e Testemunhas: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Ilegível. Fortaleza 05 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6674163/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luíz Silva Fontenelle CONTRATADA: **FIRMA, VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.584940/0001/70, representado neste ato pelo Sr. Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens, 1 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 4.962,50 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.339030 00.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Luíz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Vicente de Carvalho Santos CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Xavier de Araújo e 2. Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

2º TERMO ADITIVO – II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo de Aditivo ao II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS, que objetiva o apoio a projetos desportivos e paradesportivos, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente o processo de captação de recursos, análise e execução dos projetos submetidos à Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará e conforme decisão da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, em reunião extraordinária do dia 26 de setembro de 2018. RESOLVE tornar público, através do 2º Termo de Aditivo ao II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS, os seguintes termos:

1. Acrescentar o item que segue:

7.2.1.2. Após a etapa Habilitação da Inscrição, a qualquer tempo, os proponentes poderão apresentar Carta de Intenção de Patrocínio/Doação, com o mínimo de 25% do valor total do projeto, para que o mesmo tenha prioridade de análise pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI. A(s) Carta(s) deve(m) ser protocolada(s) na Sesporte, contendo assinatura e firma reconhecida do patrocinador/doador.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital.

Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº105/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº 3000131-1, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE-MG, nos dias 26 a 28 de setembro de 2018, a fim de participar da reunião com o novo presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sobre o Convênio Redesimples Digital, concedendo-lhe 2,5 (DUAS E MEIA) diárias e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) ou seja, o valor de R$295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) referente a cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R$ 887,10 (oitocentos e e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - BELO HORIZONTE - FORTALEZA, no valor de R$ 2.304,56 (dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 3.428,22 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais, vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2018-PM ITAPIPOCA

CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE FINANÇAS** e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veiculo a Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de Ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e vigorará até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: R$ R$ 0,00 VALOR: (zero reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018 SIGNATÁRIOS: JOSILÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES - SECRETÁRIO DE FINANÇAS e JOÃO MARCOS MAIA – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/2018

PROCESSO Nº7110158/2018 SEFAZ / CERLOG OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA BRUTA POTÁVEL** ENTREGUE NA FONTE DO PROPONENTE PRESTADOR, A SER RETIRADA E TRANSPORTADA PELA CONTRATANTE OU PREPOSTO POR ELE INDICADO, PARA USO NOS POSTOS FISCAIS DE CAMPOS SALES E PARAMBU. JUSTIFICATIVA: A contratação direta do citado fornecedor baseia-se na inviabilidade de competição demonstrada nos autos, tendo em vista a exclusividade no fornecimento de água bruta potável naquelas localidades. VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.13.339036.10000.0 19100001.04.122.500.22000.01.339036.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 "CAPUT" E ART. 26 § ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA: **MARCELO KERLEY QUEIROZ.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPAVERDE**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 3000341-1, desta autarquia, a **viajar** à cidade de MANAUS - AM, no período de 03 a 05 de outubro de 2018, a fim de realizar visita técnica na Junta Comercial de Amazonas e participar de reuniões sobre o Convênio Redesimples Digital assessorando a PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031